

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 475/2019

São Roque, 9 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, que após o pedido de orientação por parte de alguns policiais militares sobre onde exatamente seria a parte pertencente ao município de São Roque, no que tange ao bairro Altos do Sabia, bem como do bairro Monte Serrat, uma vez que por se tratarem de bairros que fazem divisa com o município de Itapevi, sempre surge a dúvida se é área de São Roque ou Itapevi.

Diante dos fatos, esclareço que o bairro Altos do Sabia, atualmente acessível somente pelo município de Itapevi, mais precisamente pelo bairro Amador Bueno, passa a ser São Roque a partir do córrego existente alguns metros após a base do Corpo de Bombeiros existente no bairro (fotos em anexo demonstra melhor a divisa da área).

Já no que tange ao bairro Monte Serrat, esclareço que toda a rua Terezinha Franco dos Anjos, até o seu final que se dá na represa Nascimento, inclusive a represa e todas as ruas existentes à esquerda no sentido a estrada da Lagoa dos Patos, tudo pertence ao município de São Roque.

Se o acesso for pela estrada Lagoa dos Patos, no sentido rodovia Engenheiro René Benedito Silva para o interior do bairro, todo o lado direito é pertencente a São Roque, enquanto que o lado esquerdo da via é pertencente a Itapevi, ou seja, a própria estrada Lagoa dos Patos é a divisa dos municípios, sendo metade para um município e a outra metade para o outro município.

Na intenção de tentar contribuir e ajudar para que não existam dúvidas sobre localização em divisas de municípios, e para facilitar a compreensão dos nossos nobres policiais e nos atendimentos das ocorrências, encaminho este respectivo documento para orientação a V. S^a, bem como para toda a tropa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

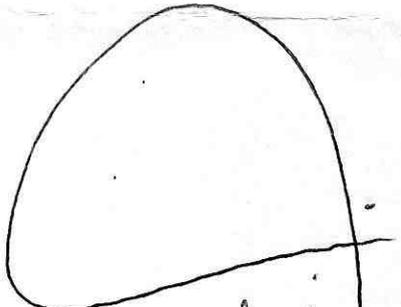
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
CARLOS RICARDO CEOLONI
Comandante da 2ª Cia PM de São Roque-SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 09/05/2019 - 17:21 3004/2019


Tiabirio
08/05/2019